



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07
Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP
Fone/Fax: (17)3562-1811

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP
Proc. nº 004/2020
Folha nº 03

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE - CONVENIENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ		CNPJ: 71.981.476/0001-07	
END: Av. Adinael Moreira, nº. 1.683		E-MAIL: financeiro@hmvp.com.br	
CIDADE: Tabapuã	UF: SP	CEP: 15.890-000	TELEFONE: 017-35621811
RESP. ENTIDADE: Sandra Cristina Simões Silva		CARGO: Presidente	
CPF: 034.756.068-79	RG: 13.419.298-9	TELEFONE: 011-985785832	

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO – CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ		CNPJ: 45.128.816/0001-33	
END: Av. Rodolfo Baldi, nº. 817		E-MAIL: gabinete@tabapua.sp.gov.br	
CIDADE: Tabapuã	UF: SP	CEP: 15.890-000	TELEFONE: 017-35629022
RESP. ÓRGÃO: Maria Felicidade Peres Campos Arroyo		CARGO: Prefeita Municipal	
CPF: 109.285.408-80	RG: 10.124.043-0	TELEFONE: 017-35629022	

3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social da Instituição: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**

CNES: **2084074**

CNPJ: **71.981.476/0001-07**

Licença de Funcionamento - Prazo de validade: **16/10/2020**

Endereço: **Rua Adinael Moreira Nº 1683 Centro, CEP: 15880-000**

Município: **Tabapuã**

Diretor/Presidente: **Sandra Cristina Simões Silva**

Diretor Clínico/Técnico: **Dr. José Pedro Toledo**

Administrador: **Sandra Cristina Simões Silva**

Missão da Instituição:

A Associação iniciou suas atividades na área da saúde em 27/11/1969, mantém contrato com o SUS desde dezembro 1989, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

Tem como missão o quanto descrito nos termos do artigo 2º de seu Estatuto Social vigente, abaixo transcrito:



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP

Fone/Fax: (17)3562-1811

Prefeitura Municipal de Tabapuã

Proc. nº 004 - 1222

Folha nº 04

“Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

a)– constituir, manter, administrar e desenvolver um Hospital, um Lar de Idosos, um Centro Comunitário Urbano de Recreação e Lazer e uma propriedade rural, bem como outros estabelecimentos que venha criar ou receber;

b)– aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente em território Nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

c)– aplicar as subvenções sociais e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

d)– dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não;

e)– prestar auxílio aos pobres necessitados, e realizar toda a espécie de assistência social junto a crianças carentes, desvalidos, albergados e idosos;

f)– acolher e manter pessoas idosas carentes ou não, executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios sócio-assistenciais de forma gratuita e de caráter continuado prolongado;

g)– promover intercâmbio com entidades congêneres;

h)– desenvolver atividades sociais, esportivas, recreativas, culturais, cívicas e comunitárias;

i)– colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento do município.

Parágrafo Único– Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regulamento ou regimento interno aprovado pela Diretoria Executiva.”

Natureza Jurídica: **Filantrópica**

Nº. Certificado CEBAS: Processo nº 25000.182142/2018-44 Data validade: **26/10/2021**

PORTARIA Nº 1.065, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Atendimento ambulatorial: sim não
Atendimento Hospitalar: sim não

PARÂMETROS INTERNAÇÕES 2019

Atende SUS: 77%

Atende Outros Convênios: 23%

INFRA-ESTRUTURA

AMBULATÓRIO

Nº. de salas de pequenas cirurgias: **01**

Nº. de consultórios: **02**



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP

Fone/Fax: (17)3562-1811

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP
Proc. nº 9041/2020
Folha nº 05

Nº. de salas de Nebulização: **01**

Nº. de salas de repouso Fem/Masc: **02**

PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	
Demanda referenciada:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	
Leitos de observação:	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 10
Sala de acolhimento com classificação de risco	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Consultórios médicos	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de atendimento	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de higienização	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala pequena cirurgia	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01

SADT

EQUIPAMENTO	Nº. Salas	Nº. Aparelhos
Raio X de 100 a 500 MA	01	01
Eletrocardiógrafo	01	02

CENTRO CIRURGICO

Nº. de salas cirúrgicas: **02**

Horário de funcionamento: **24 horas**

Sala de cirurgia	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de recuperação	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de parto normal	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de pré-parto	sim <input checked="" type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01

INTERNAÇÃO

Número de leitos distribuídos por especialidade:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos Existentes
Médica	17
Pediátrica	04
Cirúrgica	06
Obstetrícia	03
Total	30

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO – OBJETO

OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
CUSTEIO DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, CNES nº. 2084074.	JUNHO/2020	MAIO/2021



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP

Fone/Fax: (17)3562-1811

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Proc. nº 004/2020
Folha nº 06

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Portaria MS nº. 1.448, de 29 de Maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº. 13.995, de 05 de maio de 2020, e do artigo 3º da Portaria nº. 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, que destinou R\$ 121.281,10 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) ao Hospital Maria do Valle Pereira de Tabapuã.

5. DAS METAS

I - META GERAL

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.1	Auxílio financeiro emergencial para ações de controle da Pandemia do COVID-19 do Hospital Maria do Valle Pereira de Tabapuã, CNES nº. 2084074, conforme Portaria MS nº. 1.448, de 29 de Maio de 2020, nos termos da Lei nº. 13.995, de 05 de maio de 2020, e do artigo 3º da Portaria nº. 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.	06/2020	05/2021

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (12 MESES)

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

ESPECIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO	PERÍODO	VALOR TOTAL	FONTE DE FINANCIAMENTO
1. CUSTEIO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA PANDEMIA COVID-19 DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA (aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população; aquisição de equipamentos; realização de pequenas reformas e adaptações físicas para melhoria do fluxo de Urgência e Emergência; gastos com protocolos assistenciais específicos para enfrentamento COVID-19; gastos com a contratação e pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender a demanda adicional).	12 MESES	R\$ 121.281,10	FEDERAL
TOTAL GERAL		R\$ 121.281,10	FEDERAL



HOSPITAL
Maria do Valle
Pereira
Tabapuã - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
CNPJ Nº 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, nº 1683 – Centro - 15880-000- Tabapuã – SP

Fone/Fax: (17)3562-1811

Prefeitura Municipal de Tabapuã-Sp

Proc. nº 004-1/2020

Folha nº 07

AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL

TOTAL R\$ 121.281,10 (CENTO E VINTE E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

7. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TABELA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

CATEGORIA ECONÔMICA	Mês	Valor total
	De acordo com o recebimento dos recursos financeiros via Fundo Nacional de Saúde para Município e do Município para a Entidade	R\$ 121.281,10
TOTAL GERAL		R\$ 121.281,10

8. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

A - INDICADORES

A1. Apresentação da aplicação dos recursos financeiros de acordo com relatório quadrimestral realizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

9. VIGÊNCIA

Início: Da assinatura do Convênio.

Término: 31 de maio de 2021.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada dentro dos relatórios quadrimestrais realizados pela Secretaria Municipal de Saúde ocasião em que será verificada a aplicação dos recursos financeiros. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Tabapuã/SP, 04 de Junho de 2020.

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ